



5041984



00135.221559/2025-11

PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO N.º 01/2025

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizadora(s): **Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência/Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (SNDPD/MDHC)**

Nome da autoridade competente: **Anna Paula Feminella**

Número do CPF: ***.589.***-91

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência/Coordenação Geral de Acompanhamento de Parcerias**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 305, de 9 de janeiro de 2023, Presidência da República/Casa Civil, DOU Edição 6-B, Seção 2 - Extra B, página 1; Portaria nº 267, de 9 de abril de 2024, Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania/Gabinete do Ministro, DOU Edição 71, Seção 1 - página 36; Portaria nº 1.047 de 5 de agosto de 2024, Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania/Gabinete do Ministro, DOU Edição 151, Seção 1 - página 18.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: UG 810007 - Gestão 00001

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: UG 810007 - Gestão 00001 - Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Fundação Oswaldo Cruz-Fiocruz**

Nome da autoridade competente: **Mario Santos Moreira**

Número do CPF: ***.386.***-15

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Fundação Oswaldo Cruz – Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca – DAPS – Departamento de Administração e Planejamento em Saúde

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Publicação em Diário Oficial da União - DOU de 13 de abril de 2023, Seção 2, pág. 2.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG/GESTÃO que receberá o crédito: Fundação Oswaldo Cruz - UG 25201

Número e Nome da Unidade Gestora -UG/GESTÃO responsável pela execução do objeto do TED: Escola Nacional De saúde Pública Sergio Arouca – UG - 254450. Gestão 25201

3. OBJETO: Formação de pessoas em âmbito nacional para o "enfrentamento do capacitismo e da violência contra as pessoas com deficiência", em consonância ao eixo 2 do Plano Nacional de Direitos das Pessoas com Deficiência – Novo Viver sem Limite.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

A presente parceria tem como objetivo contribuir com o desenvolvimento de atividades educativas em âmbito Nacional de "enfrentamento do capacitismo e da violência contra as pessoas com deficiência", cuja finalidade da formação é promover reflexão sobre a corponormatividade para a desconstrução das noções de diferença negativadas socialmente, como é o caso do corpo que possui deficiência. O capacitismo, que é a discriminação contra as pessoas com deficiência, é um sistema de opressão que interfere na forma como a sociedade percebe as pessoas com deficiência, negando-as em sua integralidade e reduzindo-as a limitações atribuídas a elas. Como tal, o capacitismo classifica e hierarquiza as experiências corporais, definindo o que é normal, belo, aceitável, suficiente e capaz. E resulta na invisibilização das pessoas com deficiência e suas necessidades, minoração de suas vidas e violação de seus direitos humanos.

O Programa formativo ora proposto se insere como estratégia de implementação do eixo 2 no Plano Nacional de Direitos das Pessoas com Deficiência - Novo Plano Viver sem Limites. E será desenvolvido orientados pelos pressupostos da abordagem problematizadora para a formação de agentes públicos e da sociedade civil organizada, a partir dos seguintes princípios e diretrizes:

1. A educação como uma prática emancipatória, a partir de paradigma de justiça social;
2. A organização das práticas educativas para o enfrentamento do capacitismo e demais violência perpetrados contra pessoas com deficiência, reconhecendo a diversidade e especificidades loco-regionais, socioeconômicas, de raça, gênero, etc.
3. A formação como prática de fortalecimento da autonomia para interrogação dos indivíduos e da sociedade sobre as suas representações com vistas à criação de novas formas de existência social, de emancipação humana;
4. Formação estruturada metodologicamente pautada em metodologia problematizadora com foco nos processos sociais e na consequente intervenção, com base em prioridades temáticas organizadas sob a forma de processos educativos com ofertas autoinstrucionais.

Os cursos autoinstrucionais contarão com apoio assíncrono para dúvidas dos discentes. A proposta prevê a organização 4 trilhas formativas assíncronas que estarão disponíveis desde o seu lançamento até setembro de 2027. Cada trilha abordará uma temática específica e será organizada em torno de 15 horas aulas, contendo material pedagógico escrito, vídeo e ou podcast, que poderão ser integralizados pelos participantes em qualquer tempo, no período de vigência do projeto.

A oficina para definição do conteúdo das trilhas contará com profissionais de saúde e da educação, membros de movimentos sociais, gestores e grupos de interesse para discutirem temas e desafios que afetam a pessoa com deficiência no cenário de exclusão, capacitismo, como é o caso da sociedade brasileira, com foco nas áreas propostas nesse Projeto. A escolha pela participação de diferentes atores nesse momento busca se aproximar das realidades histórico-sociais da pessoa com deficiência de maneira interseccional.

O curso será amplamente divulgado pelos canais oficiais do MDHC, da Fiocruz e do Ministério da Saúde. Também será divulgado na RedEscola, que congrega 61 instituições de ensino e nos conselhos estaduais da Pessoa com Deficiência.

Estrutura das trilhas formativas

Unidade de Aprendizagem	Atividade	C/H Sín	C/H Ass.	Produtos/ resultados
Capacitismo Institucional	Oficina Validação trilhas	8h x 3d)	24	Conteúdo das trilhas validado
	Trilha auto 1	n/a	15	discentes certificados
	Trilha auto 2	n/a	30	discentes certificados
	Trilha auto 3	n/a	30	discentes certificados
	Trilha auto 4	n/a	30	discentes certificados

Legenda: Sin – síncrona; ass – assíncrona; C/H – carga horária; auto – autoinstrucional; n/a – não se aplica; No. Part. – Número de participantes; h – horas; d- dias.

O TED está estruturado em torno da Meta de Ofertar 2.000 vagas em âmbito nacional de formação para “enfrentamento do capacitismo e da violência contra as pessoas com deficiência”, eixo 2 do Plano Nacional de Direitos das Pessoas com Deficiência – Novo Viver sem Limites, instituído pelo Decreto 11.793, 2023.

Considerando o pouco acúmulo da sociedade e do Estado sobre os efeitos do marcador social da deficiência e a reificação da corponormatividade em nossa sociedade, o conteúdo da formação propõe a reflexão e a desconstrução de noções de diferença negativada constituídas socialmente. Tais noções levam a estereótipos e à minorização das pessoas com deficiência, e produzem barreiras de naturezas variadas - inclusive atitudinais - no cotidiano das relações sociais levando à violação dos direitos humanos desse estrato populacional.

A proposta está baseada na pedagogia problematizadora, centrada no discente que integra diariamente situações reais de capacitismo e violência em seu cotidiano susceptíveis a reflexões e passíveis de soluções, na qual o conhecimento é construído de maneira coletiva.

Sabe-se que a capacidade de compreensão e engajamento do estudante nas propostas educacionais são proporcionais à sua participação nestas atividades. Nessa perspectiva, as atividades pedagógicas visam expor os discentes a situações de aprendizagem no qual eles possam ativar seus conhecimentos prévios sobre o tema abordado, e questioná-los ao expandi-los com novas informações e, assim, produzir novos sentidos, por meio do debate e da negociação, conforme preconizam as metodologias problematizadoras de aprendizagem.

Além disso, essas metodologias têm como perspectiva a mudança de realidade, pois se prestam a buscar alternativas viáveis frente aos problemas que enfrentamos socialmente, na medida em que favorecem a formação de indivíduos sociais autônomos por meio do desenvolvimento de competências éticas, políticas e técnicas para atuar nos locais de trabalho.

Essas vagas se destinam a agentes públicos e à sociedade civil, como mais uma ação para o fortalecimento do programa de formação de lideranças para a defesa de direitos. A proposta é a formação de agentes de mudança, posto que as lideranças a serem formadas também atuariam como multiplicadores em seus territórios.

O escopo de atuação da Formação é nacional, voltado para o “enfrentamento do capacitismo e da violência contra as pessoas com deficiência”, eixo 2 do Plano Nacional de Direitos das Pessoas com Deficiência – Novo Viver sem Limites, instituído pelo Decreto 11.793, 2023.

4.1 Descrição detalhada da contratação: metas, etapas (atividades), produtos e resultados esperados das metas

Meta 1: Ofertar 2000 vagas de formação em âmbito nacional para “enfrentamento do capacitismo e da violência contra as pessoas com deficiência”, eixo 2 do Plano Nacional de Direitos das Pessoas com Deficiência – Novo Viver sem Limites, instituído pelo Decreto 11.793, 2023.

Público-alvo: agentes públicos e sociedade civil.

O capacitismo provoca a hierarquização da vida dos sujeitos, qualificados pela presença ou ausência da deficiência, e se manifesta a partir de pressupostos e sentimentos de piedade, medo ou repulsa e de práticas concretas de exclusão. A cultura corponormativa define padrões naturalizados em nossa sociedade. Tais padrões moldam as relações sociais e naturalizam o sistema de opressão definido pelo capacitismo e demais violências, levando à violação dos direitos humanos das pessoas com deficiência. Observamos avanço no entendimento da sociedade em relação ao que é o capacitismo. Entretanto como os padrões normalizados são excludentes, a sociedade em geral não entende seu papel no sistema de opressão do capacitismo. A persistência de barreiras que impedem interações significativas delinea um ambiente social marcado pelo capacitismo institucional. Ele se manifesta nas regras, métodos, comunicação, espaços e práticas normalizados nas instituições. E reforça barreiras estruturais que impedem a participação, sustentadas por dispositivos de biopoder que definem normas e padrões de comportamento excludentes. Quando situamos um grupo à margem da normalidade, reafirmamos a patologização da vida e participamos - mesmo sem saber - do sistema de opressão que interdita vidas.

Por isso é importante mapear as manifestações do capacitismo institucional na saúde, educação, trabalho, moradia e comunicação e informação, cujo direito ao acesso encontra-se institucionalizado na Lei Brasileira de Inclusão (lei 13.146/2015), que completa dez anos em julho de 2025.

Essas são áreas basilares para a vida digna das pessoas com deficiência, o que torna urgente desvelar as estruturas de manutenção do sistema de opressão do capacitismo, invisibilizadas em suas regras e práticas.

Como objetivos específicos dessa formação, podemos listar:

- ✓ Refletir criticamente sobre a relação as pessoas com deficiência e seus direitos humanos;
- ✓ Conhecer os indicadores de exclusão social das pessoas com deficiência;
- ✓ Conhecer os aspectos históricos e conceituais da corporonormatividade;
- ✓ Habilitar o corpo discente a conhecer as especificidades do capacitismo institucional e individual; e
- ✓ Contribuir para a eliminação das barreiras à participação.

As ações de enfrentamento ao capacitismo no âmbito da formação em caráter nacional estrutura-se a partir de 6 etapas, a saber:

Etapas (Atividades)

Etapa 1.1: Estruturação da equipe e apresentação da proposta pedagógica do curso.

Etapa 1.2: Desenvolvimento e validação de material pedagógico sobre o capacitismo institucional

Etapa 1.3: Oficina para Desenvolvimento e validação das Trilhas de conhecimento

Etapa 1.4: Abertura de vagas para alunos.

Etapa 1.5: Realização de Ação presencial de enfrentamento ao capacitismo e demais violências (5), avaliação do conhecimento adquirido na formação das turmas piloto.

Etapa 1.6: Oficinas de avaliação da ação formativa.

Produtos

Produto 1: Relatório técnico contendo dados da equipe formada e projeto pedagógico do curso.

Produto 2: Relatório técnico contendo a sistematização da reprodução do capacitismo institucional nas áreas definidas e o conteúdo do material didático em versão preliminar.

Produto 3: Relatório técnico contendo a estrutura e o conteúdo das trilhas de conhecimento.

Produto 4: Relatório técnico com a publicização da oferta do curso, e o link de acesso.

Produto 5: Relatório técnico contendo documentos concludentes da realização do momento presencial e relatório parcial com a avaliação do conhecimento adquirido pelos discentes na Formação nas turmas piloto.

Produto 6: Relatório técnico contendo a síntese das Oficinas de avaliação dos alunos sobre o curso e a avaliação do conhecimento adquirido na Formação.

Resultados Esperados da Meta

Resultado 1: Formação e sensibilização de agentes públicos e sociedade civil; e

Resultado 2: Produção de materiais educativos de comunicação para enfrentamento do capacitismo.

S. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

A celebração deste TED entre a Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência (SNDPD), do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC), e a Fiocruz – Fundação Oswaldo Cruz, está em plena consonância com as competências legais e institucionais de ambas as partes envolvidas. A SNDPD, conforme disposto no Decreto nº 11.341, de 1º de janeiro de 2023, é responsável por formular, coordenar e avaliar políticas públicas para a promoção e defesa dos direitos das pessoas com deficiência, bem como por desenvolver ações intersetoriais voltadas à equidade, acessibilidade e participação social dessa população em todo o território nacional [1].

Pessoas com deficiência configuram um grupo extenso e heterogêneo. Os dados divulgados na PNAD contínua da pessoa com deficiência, coletados em 2022 pelo IBGE, estimam que 8,9% do total de brasileiros, com dois anos de idade ou mais, têm alguma deficiência, o que equivale a 18,9 milhões de pessoas. Em 2021, o IBGE divulgou os dados da Pesquisa Nacional de Saúde, coletados em 2019, afirmando que 8,4% da população brasileira tinha deficiência de alguma natureza. Os dados do Censo, coletados também em 2022 pelo IBGE afirmam que 7,3% da população brasileira com mais de 2 anos tem algum tipo de deficiência.

Ressalta-se que os levantamentos dessa população no Brasil nos últimos 15 anos seguem metodologias não comparáveis entre si, e têm sido objeto de disputas e questionamento por parte dos movimentos pela emancipação das pessoas com deficiência e de alguns estudiosos. A falta de comparabilidade atrapalha o acompanhamento da evolução de como vivem brasileiros com deficiência no Brasil, mas independentemente da metodologia, todos evidenciam a precariedade das condições de vida e violação de seus direitos humanos.

Nesse sentido, cabe destacar que o quadro de exclusão social, que marca a vida da pessoa com deficiência, é a principal causa da precariedade de sua condição de vida, e não as características biológicas relacionadas à sua deficiência. A despeito disso, o modelo biomédico da deficiência, dominante na literatura, não contempla os estigmas e desigualdades que as atravessam e são responsáveis pelo adoecimento e por obstáculos para o desenvolvimento e autonomia dessas pessoas que não se encontram identificadas no território, com suas especificidades, preferências e necessidades de mediações. Esses condicionantes realçam a importância de entender o sistema de opressão mobilizado pelo marcador da deficiência, o capacitismo, e sua interação com demais sistemas mobilizados por raça, cor e etnia, gênero, classe, território, além da natureza da deficiência.

A importância do enfrentamento do capacitismo, institucional e individual, e da produção de material contextualizado para sua ressignificação social situa a relevância dessa proposta de intervenção. A Formação Anticapacitista se insere diretamente nas diretrizes do Novo Plano Viver sem Limite, política nacional permanente e interministerial coordenada pela SNDPD/MDHC, que envolve 27 ministérios, 95 ações e R\$ 6,5 bilhões de investimento. Além disso, responde ao Programa 5811 – Promoção dos Direitos das Pessoas com Deficiência, do Plano Plurianual 2024–2027[2], cujo objetivo é enfrentar as barreiras ao exercício da cidadania plena por meio de políticas públicas integradas, intersetoriais e participativas. A ação proposta contribui, de maneira para as metas desse programa.

A escolha da Fiocruz como unidade executora descentralizada justifica-se por sua reconhecida excelência institucional, com uma grande referência nacional e internacional na área ciência, tecnologia e inovação em saúde pública. Destaca-se a participação nessa proposta do “Núcleo Défi”, composto por pessoas com deficiência, garantindo a prerrogativa da participação prevista na LBI. O Núcleo adota uma abordagem interseccional e crítica, plenamente alinhada com os princípios da Convenção Internacional, da LBI e com as diretrizes do próprio MDHC. Suas atividades envolvem a formação de profissionais e lideranças com base em valores de justiça social, inclusão e anticapacitismo.

Por fim, a descentralização da execução para a Fiocruz proporcionará benefícios estratégicos à implementação do Programa. Entre eles, destacam-se a eficiência na gestão dos recursos públicos, a otimização do tempo de execução e a segurança jurídica na formalização da parceria; a ampliação da qualidade técnica na condução metodológica e pedagógica do Programa; o fortalecimento da articulação entre academia, Estado e sociedade civil; e a capilaridade na execução das ações, com respeito às diversidades regionais, territoriais e identitárias. Espera-se, ainda, que a execução descentralizada contribua para ampliar o alcance, a legitimidade e a sustentabilidade da política pública, em consonância com os princípios da gestão democrática e participativa, reforçando o compromisso do Estado brasileiro com a inclusão, a equidade e os direitos das pessoas com deficiência.

[1]

BRASIL. Decreto nº 11.341, de 1º de janeiro de 2023. Aprova a Estrutura Regimental do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. Diário Oficial da União, Brasília, 1 jan. 2023a. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/decreto/d11341.htm

[2]

BRASIL. Plano Plurianual da União 2024–2027. Brasília: Ministério do Planejamento e Orçamento, 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/planejamento/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/ppa>.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

- Sim
 Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
 Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
 Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8 §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

- Sim
 Não

As despesas administrativas operacionais se darão por meio da celebração de ajustes com fundação de apoio regida pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, tendo por responsabilidade apoiar a execução do objeto, desenvolvendo ações de cunho administrativo operacional voltados para o desenvolvimento de serviços como apoio à gestão de pessoas, apoio logístico operacional, apoio à gestão de projeto e outros a serem definidos, representando o custo estimado de R\$ 46.014,58 (quarenta e seis mil e quatorze reais e cinquenta e oito centavos), representando 10,20% do valor total, já considerando as despesas com imposto ISS.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRÍÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início
META 1	Ofertar 2000 vagas de formação para “enfrentamento do capacitismo e da violência contra as pessoas com deficiência”	Percentual	1	R\$ 451.200,00	R\$ 451.200,00	04/09/2025
PRODUTO 1.1	Relatório técnico contendo dados da equipe formada e projeto pedagógico do curso.	Percentual	1	R\$ 45.120,00	R\$ 45.120,00	04/09/2025

PRODUTO 1.2	Relatório técnico contendo a sistematização da reprodução do capitalismo institucional nas áreas definidas e o conteúdo do material didático em versão preliminar.	Percentual	1	R\$ 210.880,00	R\$ 210.880,00	02/10/2025
PRODUTO 1.3	Relatório técnico contendo a estrutura e o conteúdo das trilhas de conhecimento.	Percentual	1	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	01/12/2025
PRODUTO 1.4	Relatório técnico com a publicização da oferta do curso, e o link de acesso.	Percentual	1	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00	01/03/2026
PRODUTO 1.5	Relatório técnico contendo documentos concludentes da realização dos momentos presenciais e relatório parcial com a avaliação do conhecimento adquirido pelos discentes na Formação nas turmas piloto.	Percentual	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	01/05/2026
PRODUTO 1.6	Relatório técnico contendo a síntese das Oficinas de avaliação dos alunos sobre o curso e a avaliação do conhecimento adquirido na Formação.	Percentual	1	R\$ 5.200,00	R\$ 5.200,00	01/11/2026

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Setembro/2025	R\$ 256.000,00 (duzentos e cinquenta e seis mil reais)
Março/2026	R\$ 195.200,00 (cento e noventa e cinco mil e duzentos reais)

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.39	Sim	R\$ 46.014,58 (quarenta e seis mil quatorze reais e cinquenta e oito centavos)
33.90.39	Não	R\$ 405.185,42 (quatrocentos e cinco mil cento e oitenta e cinco reais e quarenta e dois centavos)
Total		R\$ 451.200,00 (quatrocentos e cinquenta e um mil e duzentos reais)

12. PROPOSIÇÃO

Brasília, na data de assinatura deste documento.

MARIO SANTOS MOREIRA

Presidente da Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ

13. APROVAÇÃO

Brasília, na data de assinatura deste documento.

ANNA PAULA FEMINELLA

Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Em 28 de julho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **MARIO SANTOS MOREIRA, Usuário Externo**, em 04/09/2025, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Anna Paula Feminella, Secretário(a) Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência**, em 04/09/2025, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **5041984** e o código CRC **171206CA**.

Referência: Processo nº 00135.221559/2025-11

SEI nº 5041984

Criado por [jeny.batista](#), versão 5 por [jeny.batista](#) em 04/09/2025 09:13:59.